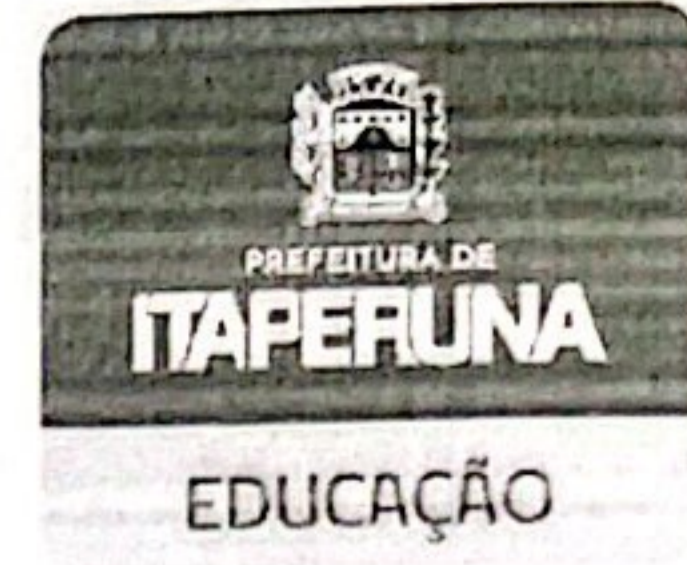




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Thomaz Teixeira dos Santos, 148-Térreo, Cidade  
Novaltaaperuna/RJ - CEP: 28.300-000  
[semed@itaperuna.rj.gov.br](mailto:semed@itaperuna.rj.gov.br)



**PORTARIA Nº 018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a Conferência Municipal de Educação de Itaperuna -RJ, a ser realizada no dia 09/11/2023 , no CIEP 467 Henriette Amado, na Rua Tomé de Souza, s/n, Bairro Aeroporto, das 09 às 16 horas.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Educação terá como finalidade apresentar e colher contribuições dos profissionais de educação do Município de Itaperuna sobre a Proposta de Plano de Cargos, Carreiras Remunerações (PCR) da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Itaperuna, e que poderá ter representação de até 20% dos profissionais de educação ativos efetivos estatutários da SEMED.

**§1º** - Fica garantida a possibilidade de participação de 01 servidor para as Unidades Escolares com até 05 servidores lotados.

**§2º** - Fica delegado à Comissão Paritária, nomeada pela Portaria nº 10 de 15 de junho de 2023, elaborar a proposta de Regimento Interno e coordenar os trabalhos da Conferência.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaperuna, 23 de outubro de 2023.

**OLIVER TRAJANO SILVA BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**